

A SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS NO COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE COCAÍNA PARA A EUROPA

Davi Ribeiro Pelonha¹
Prof. Leonardo Mèrcher²

RESUMO

O narcotráfico é um tema importante que vem ganhando cada vez mais relevância com o tempo. Essa indústria bilionária afeta milhões de pessoas em todo mundo, fazendo com que a sociedade exija uma solução dos governos. No Brasil há leis voltadas para o narcotráfico desde 1976, porém ações mais enérgicas só ocorreram décadas depois. No século XXI o Brasil deixou de ser apenas um país caracterizado como rota de trânsito e passou a ser um importante mercado consumidor. Devido a falhas de fiscalização nas fronteiras e a baixa integridade do poder público, a cocaína cruza as fronteiras. Uma parte é consumida internamente e outra segue por cidades do interior para portos e aeroportos onde, posteriormente, é exportada para a Europa, principal mercado consumidor. Com o tempo a produtividade e lucratividade do tráfico aumentaram, e assim também aumentou a atuação de repressão das forças federais, com esforços crescentes da Receita e Polícia Federal. Até os países andinos tentaram desatar a situação com métodos mais pacíficos. Desde 2013 a produção de coca tem aumentado e a apreensão tem acompanhado de forma equivalente, a Receita Federal utiliza novas tecnologias de fiscalização e a Polícia Federal desenvolve sua inteligência com aliados internacionais.

Palavras chave: Narcotráfico. Internacional. Cocaína. Fronteira. Segurança. Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Em 2016 aproximadamente 275 milhões de pessoas (5,6%) em todo o mundo com idade entre 16 e 64 anos, já usaram drogas pelo menos uma vez. 31 milhões dos usuários sofrem de transtornos causados pelo uso de drogas, ou seja, seu uso é prejudicial ao ponto de necessitarem de tratamento. 450 mil pessoas morreram em consequência direta ou indireta ao consumo de drogas em 2015. (UNODC 2018). Este artigo vai demonstrar, através de pesquisas bibliográficas, o funcionamento e o impacto do narcotráfico internacional no Brasil, em especial nas regiões de fronteira que servem como porta de entrega para a droga mais lucrativa que cruza o Brasil, a cocaína, usada como referência neste trabalho. Esta pesquisa é orientada por algumas perguntas simples: Qual a magnitude da produção de cocaína? Como as

¹ Graduando em Relações Internacionais na UNINTER.

² Doutor em Ciência Política (UFPR, 2016) com Bacharelado (2006) e Especialização (2009) em Relações Internacionais Contemporâneas pela PUC-Rio, integrando o corpo docente UNINTER.

drogas cruzam o Brasil e como afetam a população? Finalmente, quais medidas estão sendo tomadas para contrapor essa situação?

Este artigo está primariamente dividido em duas partes. Na primeira está a contextualização do narcotráfico internacional e seu efeito no Brasil. Na segunda estão os métodos e resultados do esforço internacional no combate e repressão ao narcotráfico, com uma seção enfatizando a atuação brasileira.

2 O NARCOTRÁFICO INTERNACIONAL NO BRASIL

Para Procópio Filho e Vaz (1997) o tema narcotráfico é relativamente novo tanto na agenda política quanto como objeto de estudo nas Universidades brasileiras. Isso, porém, não significa que o mesmo não tenha sido fonte de preocupação e não tenha despertado a atenção das autoridades governamentais em períodos anteriores. Na verdade, existem leis no Brasil voltadas para a questão do narcotráfico desde 1976 (Lei 6368/76, de 21 de outubro). Agora, em razão de seu agravamento tanto no plano doméstico como no campo das relações internacionais, o narcotráfico passou a ser preocupação de fato para a sociedade e para o governo.

Para Rodrigues (2002) na passagem de uma década para outra, a configuração do tráfico de drogas mudou sensivelmente, principalmente quanto à posição do Brasil no cenário da produção e consumo ilegal de psicoativos. As extensas fronteiras brasileiras com os países andinos e os poucos vigiados portos nacionais continuam operando nas redes de tráfico para os países do Norte. Ademais, na última década, vem se observando uma mudança do perfil do tráfico de cocaína no Brasil. Este vem deixando de ser apenas um país caracterizado como rota de trânsito, passando a ser um importante mercado consumidor.

Para Procópio Filho e Vaz (1997) a maior atenção para com as dimensões dos problemas relacionados ao narcotráfico associa-se a três fatores básicos. Primeiramente, a relevância política e econômica que o tema assumiu no cenário internacional e regional. As drogas, afetando todos os países, inclusive o Brasil, levam importantes parceiros seus, particularmente os Estados Unidos e a União Europeia, a desenvolverem políticas em relação às quais tanto o governo quanto a sociedade brasileira tiveram de posicionar-se.

Em segundo lugar, o narcotráfico se fortaleceu com os problemas que acometem a sociedade brasileira, como por exemplo, o enfraquecimento do Estado, o aumento do desemprego, do subemprego com incremento da economia informal em todo o país, o intenso crescimento dos centros urbanos, a incorporação de populares ao mundo do consumo de drogas anteriormente restrito a pessoas das classes média e alta, tudo isso se relaciona aos elevados índices de criminalidade.

Por último, o traslado do narcotráfico para as cidades de médio porte no interior dos Estados do Sudeste e do Centro-Sul do país e a inoperância do próprio Estado no cumprimento de muitas de suas funções básicas em matéria de prevenção e repressão, permitindo o alastramento da corrupção nas esferas pública e privada.

A conjunção destes fatores continua a gerar condições propícias para a expansão do narcotráfico, permitindo ao País tornar-se importante centro de produção e de consumo, além de fornecer novas drogas alternativas para os mercados interno e externo e de se ter constituído em mais um componente do crime organizado. Assim, rapidamente cresce a importância do País no comércio internacional de drogas. Aumentam então, no cenário mundial, as expectativas quanto ao seu papel no enfrentamento do mesmo.

Face às dimensões do mercado das drogas não há dúvida de que a estrutura institucional e os mecanismos de prevenção, combate e repressão ao narcotráfico no Brasil são extremamente modestos frente à extensão do problema. A formulação e a execução da política de drogas são coordenadas pelo Ministério da Justiça, através do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN). Reestruturado, o CONFEN busca desenvolver uma política mais consistente. Também, sob autoridade do Ministério da Justiça, está o Departamento de Polícia Federal (DPF), incumbido diretamente do combate ao tráfico de drogas, executado através da Divisão de Repressão de Entorpecentes (DRE), com o apoio da inteligência da Polícia Federal. O envolvimento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na repressão ao narcotráfico esteve até 1995, restrito ao fornecimento de apoio logístico, material e informações, particularmente em áreas distantes e de fronteiras.

Até mesmo aqueles fundos disponíveis através do Programa das Nações Unidas para o Controle de Drogas (UNDCP) não puderam ser empregados por questões de ordem institucional. Somente a partir de 1994 o Governo Federal passou

a alocar recursos orçamentários para este fim. Além dos órgãos judiciários e da Polícia Federal, existe no país atuação específica do serviço de inteligência a cargo da Agência Brasileira de Inteligência. Ela atua, sobretudo, na produção de conhecimentos sobre o tráfico através do intercâmbio de informações com serviços de inteligência estrangeiros e com as forças policiais. Os órgãos de inteligência militares, por sua vez, não possuem atuação regular nessa questão. Com respeito às Forças Armadas, há um intenso debate sobre o seu envolvimento no combate direto ao narcotráfico.

Atualmente, nas formulações de políticas de combate ao crime organizado e diminuição da violência urbana se exige que sejam atacadas as causas do narcotráfico através da presença do Estado na forma de prestação de serviços em áreas da educação, saúde, habitação, saneamento básico e segurança coletiva.

Nos últimos anos, efetivamente, alcançaram-se níveis crescentes de apreensão de drogas, sobretudo aquelas com destino ao exterior, que chegaram a quase 13 toneladas em 1994 e 425 toneladas em 2007. Isto significa em grande medida que os esforços da repressão ainda estão canalizados para impedir a saída, enquanto descuidam-se da entrada no Brasil.

A disseminação do uso de drogas naturais e sintéticas, particularmente a cocaína e seus derivados comprova a ausência de políticas efetivas de prevenção, controle e repressão ao uso e ao abuso de drogas. Estima-se que cerca de 22,8% da população de grandes cidades do Brasil em 2005 são usuários de drogas que não incluem álcool e tabaco. Do mesmo modo, a atuação dos órgãos de repressão ao tráfico não tem conseguido coibir internamente a expansão das drogas e nem reverter a crescente importância do País nas distintas fases da economia do narcotráfico.

O Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, realizado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (Inpad) e que teve seus resultados divulgados em 2014, revelou que o Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína, atrás apenas dos Estados Unidos e maior consumidor de crack do mundo, evidenciando-se assim a dimensão do problema do uso e tráfico de drogas no Brasil.

A produção mundial de folhas de coca restringe-se a três países sul-americanos: Colômbia, Peru e Bolívia. A UNODC em parceria com os governos destes países realiza o monitoramento da extensão dos cultivos de coca e divulga os resultados obtidos em suas publicações. A principal delas é o World Drug Report, um relatório anual que analisa a problemática das drogas de forma global em suas variadas vertentes (produção, tráfico e consumo), tendo por base os dados mais recentes disponíveis. Na versão 2018 do WDR, que utilizou dados atualizados até fim do ano de 2016, a área total de cultivos de coca foi estimada em 213.000 hectares, apresentando uma área 25% maior que a do ano anterior e 56% maior que a observada no ano de 2013. Contrariando a tendência anterior, conforme se observa na tabela abaixo:

Tabela 1 - Cultivos Ilícitos de coca (em hectares)											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Bol.	21.600	23.600	27.700	25.400	27.500	28.900	30.500	30.900	31.000	27.200	25.300
Col.	102.000	86.000	80.000	86.000	78.000	99.000	81.000	73.000	62.000	64.000	48.000
Per.	46.700	44.200	50.300	48.200	51.400	53.700	56.100	59.900	61.200	64.400	60.400
Tot.	170,300	153,800	158,000	159,600	156,900	181,600	167,600	163,800	154,200	155,600	133,700

Fonte: Adaptado de World Drug Report 2014 por Luiz Felipe Balieiro

A droga mais consumida no Brasil é a maconha, porém a mais exportada e lucrativa é a cocaína, movimentando 4,7 bilhões de reais somente no mercado brasileiro. Através da coordenação de diversas facções criminosas internacionais são utilizados métodos e percursos complexos que transportar centenas de toneladas de carga pelas fronteiras todos os anos.

A rota da cocaína começa nos principais países produtores: Colômbia, Peru e Bolívia que juntos somam 214.400 hectares de área cultivada, e são todos territórios fronteiriços do Brasil. Com 15.735 km de fronteira é inevitável que haja falhas na segurança, os pontos de entrada mais comuns são Ponta Porã (MS), Foz do Iguaçu (PR) e o “Trapézio Amazônico” que, segundo Fernando Corrêa dos Santos (2013), é área ao oeste do estado do Amazonas formada pela confluência dos territórios brasileiro, colombiano e peruano. Esta região é considerada uma das principais portas de entrada de cocaína no território brasileiro, sendo constante objeto de discussões governamentais de planos de segurança voltados para a região.

Através de estradas periféricas, corredores hidrográficos, esquemas organizados e subornos chegam a portos e aeroportos com o fim de exportação para diversos países da Europa e África, nesse caso posteriormente levada a outros países.

Somente no porto de Santos, a Receita e a Polícia Federais apreenderam 15 toneladas de drogas, equivalente a 3,3 bilhões de reais, em 2016. No mesmo período, foi apreendido nos aeroportos brasileiros 1,9 toneladas, equivalente a 418 milhões de reais. “É muito difícil que se faça uma estimativa com base na cocaína apreendida porque ela representa uma parte muito pequena. A única coisa que nós podemos ter certeza é que esse tráfico aumentará.” Márcio Christino, procurador do Ministério Público de São Paulo em entrevista ao UOL (2017).

Segundo Christino, o transporte clandestino da Bolívia até os portos brasileiros é feito por integrantes da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital). Uma segunda rota, controlada pela facção criminosa Família do Norte, traz cocaína do Peru pela fronteira do Amazonas até portos das regiões nordeste e sudeste.

Se escapar ao controle das autoridades nos portos, a cocaína segue então em navios cargueiros até portos Europeus. Os destinos principais são Bélgica, Holanda, França, Espanha e Itália. Uma vez em solo europeu, a droga é retirada dos contêineres e distribuída por organizações criminosas europeias.

Segundo investigações da Polícia Federal, tanto o PCC como as quadrilhas internacionais operam organizadas em pequenas células, o que dificulta que sejam descobertas. Assim, os membros do PCC não atuam no tráfico internacional de cocaína por determinação direta de sua cúpula. O transporte da droga é feito por diversas células de forma independente.

2.1 EFEITOS DO NARCOTRÁFICO NO BRASIL

O consumo de substâncias psicoativas afeta de maneira profunda amplos aspectos da vida das pessoas que as utilizam e dos grupos nos quais elas estão inseridas. Além do uso recreativo ou ritual, inserido na cultura e na economia dos países, em muitos casos o consumo de drogas se associa a problemas graves como

a ocorrência de acidentes, violência, produção ou agravamento de doenças variadas, queda no desempenho escolar ou no trabalho, transtornos mentais e conflitos familiares, entre outros.

Segundo o Relatório Brasileiro sobre Drogas de 2009, em um estudo de 2005 5,4% dos homens e 1,2% das mulheres no Brasil já usou cocaína alguma vez na vida. A prevalência de uso na vida de cocaína, nas 108 maiores cidades do país, foi de 2,9. A Região Sudeste foi aquela onde se verificou a maior porcentagem (3,7%), sendo a menor observada no Norte e Nordeste, com aproximadamente 1%. O uso diário de álcool, maconha ou cocaína foi considerado um risco grave para a quase totalidade da população, independentemente do gênero, da faixa etária e região brasileira. A cocaína teve uso na vida por 2,0% dos estudantes.

Ao discutir os efeitos adversos do consumo de substâncias psicoativas, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004) descreve como esses efeitos podem ser divididos em agudos ou crônicos e resultarem de interações de múltiplos fatores como a vulnerabilidade ou resiliência individuais, a existência ou não de suporte familiar e social, o tipo e padrão do uso de substâncias.

No levantamento de dados, no ano de 2007, 4,3 óbitos por 100.000 habitantes no Brasil são relacionados ao uso de drogas. As taxas de mortalidade associada ao uso de drogas mostram que o álcool é associado à cerca de 90% das mortes. Assim, o álcool seria responsável pela morte de 3,9 pessoas em cada 100.000 habitantes no Brasil.

Em pesquisa recente no Brasil, 2,9% de pessoas entre 12 e 65 anos relataram já ter usado cocaína pelo menos uma vez na vida (CARLINI et al., 2007). Assim, não surpreende a baixa taxa de 0,4% de mortalidade relacionada ao uso desta droga. O uso de cocaína pode levar diretamente à morte por induzir arritmias cardíacas, infarto agudo do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais e crises convulsivas. O uso por via injetável está associado à transmissão da AIDS, hepatites B e C e outras doenças potencialmente fatais, além de sujeitar o usuário ao risco de doenças como embolias e endocardite bacteriana. É possível que outras mortes ligadas à violência também se relacionem direta ou indiretamente ao uso da droga, ou mais provavelmente, às disputas por pontos de tráfico e à repressão policial. No registro de óbito nestes casos, não se assinala o uso da cocaína como causa associada.

2.1.1 Desenvolvimento Econômico

O tráfico de drogas não traz apenas a morte, como consequência dos bilhões de reais movimentados anualmente houve crescimento nas cidades fronteiriças. Por exemplo, a cidade colombiana de Letícia que, nos anos 90, experimentou um desenvolvimento econômico sem precedentes, derivando na expansão do mercado imobiliário, com a construção de hotéis, residências e lojas comerciais, bem como o aumento da circulação de bens de luxo, como automóveis, lanchas e motos. Além das moedas nacionais de Peru, Colômbia e Brasil, o dólar era amplamente utilizado nas transações comerciais, e surgiram inúmeras casas de câmbio, tanto em Letícia com em Tabatinga.

A pujança econômica de Letícia persiste até meados da década de 1990, quando o aumento da repressão ao narcotráfico na Colômbia, resultou na captura ou morte dos principais narcotraficantes do país e o desmantelamento dos grandes cartéis de drogas, a exemplo do Cartel de Letícia, que teve seu líder Evaristo Porras, preso e seus bens confiscados. A partir de então, Letícia passa por uma grave crise financeira, com declínio da atividade comercial até então estimulada pelo tráfico de drogas.

2.2 AÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO

Segundo o Relatório Brasileiro Sobre Drogas de 2009, entre 2001 e 2007 no Brasil como um todo houve crescimento na apreensão de cocaína. São Paulo se destaca das demais unidades federativas, apresentando a maior quantidade apreendida de cocaína no período, boa parte no porto de Santos, principal ponto de exportação.

Na Colômbia, a estratégia de redução de oferta de drogas ilícitas, na qual a redução das áreas de cultivo se insere, é realizada por meio de diversas ações que incluem: erradicação manual, erradicação por meio de aspersão aérea de herbicidas e substituição voluntária de cultivos através de programas de desenvolvimento alternativo. Com isso, verifica-se que de 2011 para 2012, houve uma redução de 25% nos cultivos de coca no país (UNODC, 2014). Porém, com as negociações de paz com as Farc, a área de cultivo teve aumento médio de 45% ao ano, saindo de 48.000

hectares em 2013 para 146.000 hectares em 2016 (UNODC, 2017). Os dados indicam que nas áreas onde foram desenvolvidas operações de eliminação de plantações da folha de coca a produção caiu 11%.

Na Bolívia, ações de erradicação e programas de desenvolvimento alternativo vêm conseguindo reduzir as áreas de cultivo de coca. No relatório “Monitoreo de Cultivos de Coca 2013”, produzido pela UNODC em parceria com o Governo da Bolívia, estimou-se em 23.000 hectares de cultivos de coca no país, menor área observada desde o ano de 2003. Em 2017, porém, a área de cultivo observada foi de 24.500 hectares (UNODC, 2017).

No Peru, os esforços do governo carreados pela Comissão Nacional para Desenvolvimento e Vida sem drogas (DEVIDA) conseguiram por dois anos consecutivos reduzir os cultivos de coca, que somaram 49.800ha em dezembro de 2013, ou seja, 17,5% a menos que o ano anterior (60.400ha) ou 22,7% a menos que o registrado em 2011 (64.400ha). Esta redução se deve tanto por ações de erradicação de cultivos ilícitos, bem como ações de desenvolvimento econômico que levam ao abandono dos cultivos cocaleiros. Exemplo disto é a disputa por mão de obra, ocasionada pela demanda gerada por obras públicas de governos locais e regionais ou ainda por companhias ligadas à exploração do Gás de Camisea, na região Central do Peru (UNODC, 2014). Em 2016 foram registrados 43.900ha, valor 11,85% menor comparado a 2013, porém com aumento de 9% com relação a 2015, que teve 40.300ha (UNODC, 2016).

2.2.1 Repressão do Tráfico no Brasil

O Brasil faz a repressão do tráfico de cocaína nas fronteiras, rodovias, nas cidades onde há depósitos clandestinos e nos portos, onde a defesa é a Polícia Federal e a Receita Federal.

A Receita utiliza cães farejadores, câmeras de segurança e aparelhos de raios-x para checar contêineres em portos e aeroportos. A polícia Federal utiliza lanchas blindadas para evitar que traficantes se aproximem dos cargueiros nos portos. Em um esforço para não causar atrasos às cargas, a Polícia Federal está aumentando sua

atuação na área de inteligência e trabalhando juntamente com a ONU para melhores resultados.

Com a maior fiscalização em portos e aeroportos, as fronteiras do Brasil ganham destaque como espaços possíveis de trânsito para essas atividades.

A elevação nas taxas de homicídio em muitas cidades brasileiras, desde o início da década de 1990, vem sendo associada ao crescimento do tráfico de drogas e das disputas dele decorrentes. Há uma suposição de que outras economias ilegais, como contrabando, tráfico de armas, possam também interferir nas taxas de homicídio. (SALLA, Fernando, Violência e a gestão das fronteiras do Brasil, n° 8, pg.9, SENASP, 2014).

Os municípios de fronteira dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Rondônia são aqueles que possuem o maior número de homicídios. Em todas as regiões de fronteira do Brasil as taxas de homicídio têm aumentado de forma generalizada entre 1997 e 2010. (SALLA, 2014).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As forças de segurança fazem tudo o que está ao seu alcance para dismantelar o narcotráfico. Porém, há muitos setores deficientes de recursos, organização, inteligência ou autonomia. Um país com fronteiras tão extensas como o Brasil necessita de muitos recursos e uma organização excepcional para impedir a entrada da carga ilícita. A polícia brasileira também não pode interferir na jurisdição estrangeira, em países onde as drogas são produzidas, assim é preciso cooperação intergovernamental mais bem articulada do que a do crime organizado.

Por fim, há uma grande necessidade de atuação em campanhas internas, pois fazem grande diferença já que não há vendedor sem consumidor, ou seja, sem usuários o tráfico não tem propósito e logicamente acaba. Colocando as visões utópicas de lado, houve um avanço nos métodos, tecnologias e inteligência, portanto, é possível reduzir a atuação do narcotráfico. Futuramente as pesquisas e artigos poderão auxiliar os agentes públicos a tomar as ações mais efetivas.

REFERÊNCIAS

II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) – 2012. Ronaldo Laranjeira (Supervisão) [et al.], São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas (INPAD), UNIFESP. 2014

Brasil. Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

Relatório brasileiro sobre drogas / Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas;

IME USP; organizadores Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Vladimir de

Andrade Stempliuk e Lúcia Pereira Barroso. – Brasília: SENAD, 2009.p364. Disponível em: www.senad.gov.br

KAWAGUTI, Luis. A rota marítima da cocaína. **UOL**, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.uol/noticias/especiais/a-rota-maritima-da-cocaina.htm#a-rota-maritima-da-cocaina>. Acesso em 15 nov 2018.

PROCOPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília , v. 40, n. 1, p. 75-122, jun. 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291997000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 nov.2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73291997000100004>.

RODRIGUES, THIAGO M. S.. A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **São Paulo Perspec.**, São Paulo , v. 16, n. 2, p. 102-111, Junho, 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012&lng=en&nrm=iso>. acesso em 15 Nov. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392002000200012>.

SANTOS, Fernando Corrêa dos. A Securitização do Narcotráfico na Fronteira Amazônica. **REVISTA GEONORTE**, Edição Especial 3, V.7, N.1, p.1007-1022, 2013.

SEGURANÇA, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça. – Ano 4, n. 8, (2014). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.162 p. II. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/revista-8.pdf>.

TEIXEIRA, Luciana da Silva. **Impacto Econômico da Legalização das Drogas no Brasil**. Consultoria Legislativa da Área IX, ago. 2016, Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema10/impacto-economico-da-legalizacao-das-drogas-no-brasil>. Acesso em 15 nov. 2018

UNODC. Bolivia, Monitoreo de Cultivos de Coca 2017, ago. 2018.

UNODC. World Drug Report 2018 (United Nations publication, Sales No. E.18.XI.9).

